



24286111



08016.005305/2020-01

Boletim de Serviço em 27/06/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GABSEC Nº 222, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Revogado

Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores efetivos, temporários e estagiários da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, tendo em vista o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022, bem como no uso das atribuições subdelegadas no artigo 7º, inciso XX da Portaria Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores efetivos, temporários e estagiários da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Art.2º Os servidores efetivos e temporários e estagiários que aderiram ao trabalho remoto (integral ou parcial) deverão retornar ao trabalho presencial até o dia 03 de julho de 2023.

Art.3º Fica revogada a Portaria GAB-DEPEN Nº 101, de 06 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço em 06/07/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VELASCO BRANDANI
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 27/06/2023, às 21:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24286111** e o código CRC **A90E6D9F**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.